



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 132/2020.

Designa Representante do município de Bragança para participar de reunião no Conselho Estadual de Saúde na cidade de Belém-Pa.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº008/CES/PA;

DECIDE:

Art. 1º - Designar o representante do município de Bragança **Raimundo de Jesus Picanço da Costa**, para participar de reuniões no Conselho Municipal de Saúde, no período de 23 a 25 de março do corrente ano, na cidade de **Belém/PA**;

Art. 2º - O Representante fará jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º - O requerimento de diária deverá ser processado de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de março de 2020.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário